



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 038/2006

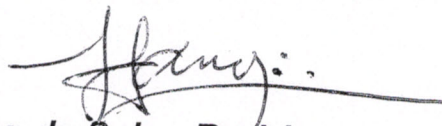
DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO POLIESPORTIVO

O **Prefeito Municipal de Caiana**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **GINÁSIO POLIESPORTIVO PREFEITO PAULO ROBERTO FERREIRA – “PAULO DO TOTI”**, ao Ginásio Poliesportivo que será construído nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 17 de março de 2006.



Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal